



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 561

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 — CRÉDITOS DE CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO —
Comunicamos que foram aprovados preços mínimos para os seguintes produtos:

a) alho curado e alho seco (meia cura), da safra 1981 /82, com amparo em todo o território nacional;

b) amendoim e girassol, da safra 1980/81, para as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, e da safra 1981, para as regiões Norte-Nordeste:

c) uva destinada a fins industriais, da safra 1981, para os Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo:

d) frango de corte, para os meses de janeiro e fevereiro de 1981, com amparo em todo o território nacional:

e) algodão, feijão anão, feijão macaçar, mamona, milho e-sorgo, da safra 1981, para as regiões Norte-Nordeste.

2. Em conseqüência, anexamos as folhas necessárias à atualização do MCR.

D.O.U. 25.02.81

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Francisco 5. de Paula Pessoa — CHEFE Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MCR N° 051

CRÉDITO RURAL

Créditos de Custeio – 9

Documento alterado

Documento n° 3



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CUSTEIO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS – Em Cr\$

PRODUTOS	UNI-DADES DE ME-DIDAS	NORTE / NORDESTE			SUDESTE / SUL / CENTRO-OESTE		
		SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
BABAÇU	60 kg	1980/81	378,60	AM,CE,MA,PA,PI	1980/81	378,60	GO,MT
SEMENTE DE CEVADA CERVEJEIRA	1 kg	—	—		1980/81	13,92	PR,RS,SC
SEMENTE DE FEIJÃO – CERTIFICADA (SAFRA DA SECA).....	1kg	1980/81	66,00	BA	1980/81	66,00	ES,GO,MG,MS,MT,PR, RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE FEIJÃO – FISCALIZADA (SAFRA DA SECA)	1 kg	1980/81	55,00	BA	1980/81	55,00	ES,GO,MG,MS,MT,PR, RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE JUTA (VARI-EDADE BRANCA) ...	1 kg	1980/81	105,00	PA(1)	—	—	
SEMENTE DE JUTA (OU-TRAS VARIEDADES)...	1 kg	1980/81	94,50	PA(1)	—	—	
UVA	1 kg	—	—		1981	11,00	MG,PR,RS,SC,SP

OBSERVAÇÃO:

(1) SOMENTE O MUNICÍPIO DE ALENQUER

Créditos de Comercialização – 11

Documento alterado

Documento nº 1

MCR 11-3-COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS – Em Cr\$



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MCR 11-3 - COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA - PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS - Em Cr\$

PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDAS	NORTE / NORDESTE			SUDESTE / SUL / CENTRO-OESTE		
		SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
ALGODÃO EM CAROÇO	15 kg	1980/81	475,20	BA(2),RO	1980/81	475,20	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
	15 kg	1980	268,50	AL,BA(1),CE,MA,PA,PB,PE,PI,RN,SE	-	-	
ALHO CURADO	1 kg	1980/81	50,00	AC,AL,AM,AP,BA,CE,MA,PA,PB,PE,PI,RN,RO,RR,SE	1980/81	50,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
ALHO SECO (ALHO MEIA CURA)	1 kg	1980/81	32,80	AC,AL,AM,AP,BA,CE,MA,PA,PB,PE,PI,RN,RO,RR,SE	1980/81	32,80	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
AMENDOIM EM CASCA	25 kg	1980/81	325,00	AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,RO,SE	1980/81	325,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
AMENDOIM EM CASCA (SAFRA DAS SECAS OU 2ª SAFRA)	25 kg	-	-		1980/81	500,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
ARROZ EM CASCA	50 kg	1980	720,00	RR			
	50 kg	1980/81	720,00	AC,AL,AM,AP,BA,CE,MA,PA,PS,PE,PI,RN,RO,SE	1980/81	720,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
AVEIA	40 kg	-	-		1980/81	350,40	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
BABACU	60 kg	1980/81	375,60	AM,CE,MA,PA,PI	1980/81	375,60	GO,MT
CARNAÚBA (CERA)	15 kg	1980/81	950,10	AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE	-	-	
CASTANHA DE CAJU COM CASCA	1 kg	1980/81	18,00	AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE	-	-	
CASTANHA DO BRASIL	1 hl	1980/81	746,50	AC,AM,AP,PA,RO,RR	1980/81	746,50	MT
CENTEIO	60 kg	-	-		1980/81	525,60	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
CEVADA CERVEJEIRA	60 kg	-	-		1980/81	710,40	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
FEIJÃO ANÃO ("BRANCO", "CORES", "RAJADO" e "PRETO")	60 kg	1980/81	1.800,00	BA(2),RO	1980/81	1.800,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
		1980/81	900,00	AC,AL,AM,AP,BA(1),CE,MA,PA,PB,PE,PI,RN,RR,SE			
FEIJÃO ANÃO "PRETO" (UBERABINHA) e "CORES" (IROXINHO e/ou ROXÃO)	60 kg	1980/81	2.520,00	BA(2),RO	1980/81	2.520,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
FEIJÃO DE CORDA (MACAÇAR) "VERMELHO"	60 kg	1980/81	612,00	AC,AL,AP,BA(1),CE,MA,PA,PB,PE,PI,RN,RR,SE	-	-	
GERGELIM	-	-	-		-	-	
GIRASSOL	40 kg	1980/81	420,00	AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE	1980/81	420,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
GIRASSOL (SAFRA DAS SECAS OU 2ª SAFRA)	40 kg	-	-		1980/81	542,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
GUARANÁ EM RAMA (SEMENTE TORRADADA)	1 kg	1980/81	140,00	AM,BA,PA	-	-	
JUTA E MALVA (SOLTA)	1 kg	1980/81	30,00	AM,MA,PA	-	-	
MAMONA	60 kg	1980/81	880,20	AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE	1980/81	880,20	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
MANDIOCA (IRAIZ)	1 t	1980/81	1.800,00	AC,AL,AM,AP,BA,CE,MA,PA,PB,PE,PI,RN,RO,RR,SE	1980/81	1.800,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
MENTA (ÓLEO BRUTO)	1 kg	1980/81	396,80	PA	1980/81	396,80	MG,MS,PR,SP
MILHO	60 kg	1980/81	474,00	AC,AM,AP,BA(2),PA,RO,RR	1980/81	474,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
	60 kg	1980	225,00	AL,BA(1),CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE	-	-	
RAMI	1 kg	1980/81	35,00	BA	1980/81	35,00	PR,SP
SEDA (CASULO VERDE)	1 kg	-	-		1980/81	134,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,SP
SEMENTE DE AMENDOIM	1 kg	-	-		1980/81	27,50	SP
SEMENTE DE ARROZ	1 kg	1980/81	21,50	BA,RO	1980/81	21,50	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE BATATA	1 kg	-	-		1980/81	20,00	ES,GO,PR,RJ,RS,SC
SEMENTE DE CEVADA CERVEJEIRA	1 kg	-	-		1980/81	13,92	PR,RS,SC
SEMENTE DE FEIJÃO (SAFRA DAS ÁGUAS)	1 kg	1980/81	47,00	BA	1980/81	47,00	ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE FEIJÃO - CERTIFICADA (SAFRA DA SECA)	1 kg	1980/81	66,00	BA	1980/81	66,00	ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE FEIJÃO - FISCALIZADA (SAFRA DA SECA)	1 kg	1980/81	55,00	BA	1980/81	55,00	ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE JUTA (VARIEDADE BRANCA)	1 kg	1980/81	105,00	PA(3)	-	-	
SEMENTE DE JUTA (OUTRAS VARIEDADES)	1 kg	1980/81	94,50	PA(3)	-	-	
SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO	1 kg	1980/81	20,30	BA,PA,RO	1980/81	20,30	ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE MILHO VARIEDADE	1 kg	1980/81	15,20	BA,PA,RO	1980/81	15,20	ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SEMENTE DE SOJA	1 kg	-	-		1980/81	18,00	DF,GO,MG,MS,MT,PR,RS,SC,SP
SISAL	1 kg	1980/81	17,00	AL,BA,CE,PB,PE,RN,SE	-	-	
SOJA	60 kg	1980/81	660,00	AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE	1980/81	660,00	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
SORGO	60 kg	1980/81	426,60	BA(2)	1980/81	426,60	DF,ES,GO,MG,MS,MT,PR,RJ,RS,SC,SP
	60 kg	1980	192,00	AL,BA(1),CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE	-	-	
TRIGO MOURISCO OU SARRACENO	60 kg	-	-		1980/81	420,00	MS,PR,RS,SC
UVA	1 kg	-	-		1980	4,20	MG,PR,RS,SC,SP

OBSERVAÇÕES:

(1) COMPREENDE SOMENTE OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ARARÉ,
Carta-Circular nº 561 de 23 de fevereiro de 1981



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ACAJUTIBA, ÁGUA FRIA, ALAGOINHAS AMARGOSA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTAS, ANTONIO CARDOSO, ANTONIO GONÇALVES, APORÁ, ARACI, ARAMARI, ARATUÍPE, BIRITINGA, BOA V. DO TUPIM, BREJÕES, CACHOEIRA CAMAÇARI, CAMPO A. DE LOURDES, CANDEAL, CANDEIAS, CANSANÇÃO, CARDEAL DA SILVA, CASA NOVA, CASTRO ALVES, CATU, CORROCHÓ, CÍCERO DANTAS, CIPÓ, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONCEIÇÃO DO COITE, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CONDE, CORAÇÃO DE MARIA, CORONEL JOÃO SÁ CRAVOLÂNDIA, CRISÓPOLIS, CRUZ DAS ALMAS, CURACÁ, DOM MACEDO COSTA, ELISIO MEDRADO, ENTRE RIOS, ESPLANADA, EUCLIDES DA CUNHA, FEIRA DE SANTANA, GLÓRIA, GOVERNADOR MANGABEIRA, IAÇU, IBIQUERA, ICHU, INHAMBUPE, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRAJUBA, IRARÁ, ITABERABA, ITANAGRA, ITAPARICA, ITAPICURU, ITIUBA, JAGUARARI, JAGUARIBE, JANDAÍRA, JEREMOABO, JIQUIRICÁ, JUAZEIRO, LAJE, LAMARÃO, LAURO DE FREITAS, MACURURÉ, MARAGOGIPE, MATA DE SÃO JOÃO, MILAGRES, MONTE SANTO, MUNIZ FERREIRA, MURITIBA, MUTUÍPE, NAZARÉ, NOVA ITARANA, NOVA SOURE, OLINDINA, OURIÇANGAS, PARIPIRANGA, PAULO AFONSO, PEDRÃO, PEDRO ALEXANDRE, PILÃO ARCADE, PINDOBAÇU, POJUCA, QUEIMADAS, QUIJINGUE, REMANSO, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUÍPE, RIBEIRA DO AMPARO, RIBEIRA DO POMBAL, RIO REAL, RODELAS, SALINAS DA MARGARIDA, SALVADOR, SANTA BÁRBARA, SANTA BRÍGIDA, SANTA INÊS, SANTALUZ, SERTANÓPOLIS, SANTA TERESINHA, SANTO AMARO, SANTO A. DE JESUS, SANTO ESTEVÃO, SÃO FELIX, SÃO FELIPE, SÃO F. DO CONDE, SÃO G. DOS CAMPOS, SÃO M. DAS MATAS, SÃO S. DO PASSÉ, SAPEAÇU, SÁTIRO DIAS, SENHOR DO BONFIM, SERRA PRETA, SERRINHA, SIMÕES FILHO, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO, TEOFILÂNDIA, TERRA NOVA, TUCANO, UAUÁ, UBAÍRA, VALENTE E VERA CRUZ.

(2) TODOS OS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA NÃO CONSTANTES DA OBSERVAÇÃO ANTERIOR.

(3) SOMENTE O MUNICÍPIO DE ALENQUER.

CRÉDITO RURAL



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDAS	NORTE / NORDESTE				SUDESTE / SUL / CENTRO-OESTE		
		SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	
ALGODÃO EM CAROCO	15 kg	1981	829,00	AL, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, SE	—	—		
ALHO CURADO	1 kg	1981/82	118,30	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1981/82	118,30	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP	
ALHO SECO (ALHO MEIA CURA)	1 kg	1981/82	77,60	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1981/82	77,60	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP	
AMENDOIM EM CASCA	25 kg	1981	500,00	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, RO, SE	—	—		
FEIJÃO ANÃO ("BRANCO", "CORES", "RAJADO" "PRETO")	60 kg	1981	2.520,00	AC, AL, AM, AP, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE	—	—		
FEIJÃO DE CORDA (MACAÇARI)	60 kg	1981	1.764,00	AC, AL, AM, AP, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE	—	—		
GIRASSOL	40 kg	1981	542,00	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	—	—		
MAMONA	60 kg	1981	1.350,00	AL, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	—	—		
MILHO	60 kg	1981	654,00	AL, BA (1), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	—	—		
SORGO	60 kg	1981	624,00	AL, BA (1), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	—	—		
UVA	1 kg	—	—		1981	11,00	MG, PR, RS, SC, SP	

OBSERVAÇÕES:

(1) COMPREENDE SOMENTE OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ABARÉ, ACAJUTIBA, ÁGUA FRIA, ALAGOINHAS, AMARGOSA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTAS, ANTONIO CARDOSO, ANTONIO GONÇALVES, APORÁ, ARACI, ARAMARI, ARATUÍPE, BIRITINGA, BOA V. DO TUPIM, BREJÕES, CACHOEIRA, CAMAÇARI, CAMPO A. DE LOURDES, CANDEAL, CANDEIAS, CANSANÇÃO, CARDEAL DA SILVA, CASA NOVA, CASTRO ALVES, CATU, CORROCHÓ, CÍCERO DANTAS, CIPÓ, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CONDE, CORAÇÃO DE MARIA, CORONEL JOÃO SÁ, CRAVOLÂNDIA, CRISÓPOLIS, CRUZ DAS ALMAS, CURACÁ, DOM MACEDO COSTA, ELISIO MEDRADO, ENTRE RIOS, ESPLANADA, EUCLIDES DA CUNHA, FEIRA DE SANTANA, GLÓRIA, GOVERNADOR MANGABEIRA, IACU, IBIQUEIRA, ICHU, INHAMBUPE, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRAJUBA, IRARÁ, ITABERABA, ITANAGRA, ITAPARICA, ITAPICURU, ITIUBA, JAGUARARI, JAGUARIBE, JANDAÍRA, JEREMOABO, JIQUIRICÁ, JUAZEIRO, LAJE, LAMARÃO, LAURO DE FREITAS, MACURURÉ, MARAGOGIPE, MATA DE SÃO JOÃO, MILAGRES, MONTE SANTO, MUNIZ FERREIRA, MURITIBA, MUTUÍPE, NAZARÉ, NOVA ITARANA, NOVA SOURE, OLINDINA, OURIÇANGAS, PARIPIRANGA, PAULO AFONSO, PEDRÃO, PEDRO ALEXANDRE, PILÃO ARCADE, PINDOBAÇU, POJUÇA, QUEIMADAS, QUIJINGUE, REMANSO, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUIPE, RIBEIRA DO AMPARO, RIBEIRA DO POMBAL, RIO REAL, RODELAS, SALINAS DA MARGARIDA, SALVADOR, SANTA BÁRBARA, SANTA BRÍGIDA, SANTA INÊS, SANTALUZ, SERTANÓPOLIS, SANTA TERESINHA, SANTO AMARO, SANTO A. DE JESUS, SANTO ESTEVÃO, SÃO FELIX, SÃO FELIPE, SÃO F. DO CONDE, SÃO G. DOS CAMPOS, SÃO M. DAS MATAS, SÃO S. DO PASSÉ, SAPEAÇU, SÁTIRO DIAS, SENHOR DO BONFIM, SERRA PRETA, SERRINHA, SIMÕES FILHO, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO, TEOFILÂNDIA, TERRA NOVA, TUCANO, UAUÁ, UBAÍRA, VALENTE e VERA CRUZ.

OBSERVAÇÕES:

(1) COMPREENDE SOMENTE OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ARARÉ, ACAJUTIBA, ÁGUA FRIA, ALAGOINHAS AMARGOSA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTAS, ANTONIO CARDOSO, ANTONIO GONÇALVES, APORÁ, ARACI, ARAMARI, ARATUÍPE, BIRITINGA, BOA V. DO TUPIM, BREJÕES, CACHOEIRA, CAMAÇARI, CAMPO A. DE LOURDES, CANDEAL, CANDEIAS, CANSANÇÃO, CARDEAL DA SILVA, CASA NOVA, CASTRO ALVES, CATU, CORROCHÓ, CÍCERO DANTAS, CIPÓ, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CONDE, CORAÇÃO DE MARIA, CORONEL JOÃO SÁ, CRAVOLÂNDIA, CRISÓPOLIS, CRUZ DAS ALMAS, CURACÁ, DOM MACEDO COSTA, ELISIO MEDRADO, ENTRE RIOS, ESPLANADA, EUCLIDES DA CUNHA, FEIRA DE SANTANA, GLÓRIA, GOVERNADOR MANGABEIRA, IACU, IBIQUEIRA, ICHU, INHAMBUPE, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRAJUBA, IRARÁ, ITABERABA, ITANAGRA, ITAPARICA, ITAPICURU, ITIUBA, JAGUARARI, JAGUARIBE, JANDAÍRA, JEREMOABO, JIQUIRICÁ, JUAZEIRO, LAJE, LAMARÃO, LAURO DE FREITAS, MACURURÉ, MARAGOGIPE, MATA DE SÃO JOÃO, MILAGRES, MONTE SANTO, MUNIZ FERREIRA, MURITIBA, MUTUÍPE, NAZARÉ, NOVA ITARANA, NOVA SOURE, OLINDINA, OURIÇANGAS, PARIPIRANGA, PAULO AFONSO, PEDRÃO, PEDRO ALEXANDRE, PILÃO ARCADE, PINDOBAÇU, POJUÇA, QUEIMADAS, QUIJINGUE, REMANSO, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUIPE, RIBEIRA DO AMPARO, RIBEIRA DO POMBAL, RIO REAL, RODELAS, SALINAS DA MARGARIDA, SALVADOR, SANTA BÁRBARA, SANTA BRÍGIDA, SANTA INÊS, SANTALUZ, SERTANÓPOLIS, SANTA TERESINHA, SANTO AMARO, SANTO A. DE JESUS, SANTO ESTEVÃO, SÃO FELIX, SÃO FELIPE, SÃO F. DO CONDE, SÃO G. DOS CAMPOS, SÃO M. DAS MATAS, SÃO S. DO PASSÉ, SAPEAÇU, SÁTIRO DIAS, SENHOR DO BONFIM, SERRA PRETA, SERRINHA, SIMÕES FILHO, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO, TEOFILÂNDIA, TERRA NOVA, TUCANO, UAUÁ, UBAÍRA, VALENTE E VERA CRUZ.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PESCADO FRESCO

ESPÉCIES	PREÇO MÍNIMO (Cr\$ / QUILO)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
TAINHA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO TIPO 2)	25,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
PESCADINHA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO ÚNICO)	18,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
ENCHOVA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO PEQUENA)	17,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
ROSADO (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO)	17,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
PESCADA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO TIPO 2)	18,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
CORVINA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO PEQUENA)	15,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
CASTANHA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO PEQUENA)	10,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
SARDINHA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO ÚNICO)	8,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP
CAVALINHA (INTEIRA, 2ª. QUALIDADE, TAMANHO ÚNICO)	8,00	ES, PR, RJ, RS, SC, SP

FRANGO DE CORTE

	PREÇO MÍNIMO (Cr\$ / QUILO)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
FRANGO DE CORTE VIVO (POSTO LOCAL DE CRIAÇÃO)	43,40	TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
FRANGO DE CORTE ABATIDO (EVISCERADO, CONGELADO, DEVIDAMENTE EMBALADO E ARMAZENADO)	59,70	TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUÍNO

	PREÇO MÍNIMO (Cr\$ / QUILO)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
SUÍNO VIVO TIPOCARNE (POSTO LOCAL DE CRIAÇÃO)	48,00	TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL